



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'OK' and several other marks.

### ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM. -----

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e um, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu extraordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sara Maria Alves da Rosa Pereira, Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

A convocatória da presente reunião consta da acta da reunião ordinária realizada a vinte e quatro de Maio .-----

Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram doze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

- 1 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS.**
- 2 - **EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS**

Nesta altura da reunião os Senhores Vereadores Sara Pereira e Fernando Cardoso pediram autorização para se ausentarem da sala por se considerarem impedidos de participar na apreciação e deliberação do ponto 1 da ordem de trabalhos desta reunião, o que o Senhor Presidente autorizou e a reunião prosseguiu por se verificar haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo.

#### 1- **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**

## **1. 1 – Contratação de Empréstimo Araal 36 308.000\$00– Candidatura do Aterro Sanitário.**

Considerando o disposto no Decreto Legislativo Regional 6/95/A, de 28 de Abril, que regulamenta a cooperação financeira indirecta do Governo Regional, segundo o qual o Governo financia em 70% os juros dos empréstimos contraídos para fazer face à parte respeitante ao investimento próprio das Autarquias nos projectos aprovados para financiamento no âmbito dos apoios Comunitários;

Considerando que, por decisão da Comissão de 9 de Dezembro de 2000, a candidatura do Aterro Sanitário da Ilha do Pico foi aprovada para apoio financeiro do Fundo de Coesão, situação que foi comunicada às Câmaras da Ilha através do ofício número 183/2001, de 02 de Março p.p.;

Considerando que o montante de investimento na parte correspondente à Câmara Municipal das Lajes do Pico é de 242 049 contos a que corresponde um montante de financiamento próprio de 36 308 contos;

Considerando que ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 6/95/A, de 28 de Abril o empréstimo a contratar está isento do limite de endividamento previsto no nº 3 do artº 24 da Lei das Finanças Locais;

Considerando que através do ofício número 1260/2001 de 03 de Maio, foi remetido à DROAP o formulário desta candidatura à Cooperação Financeira;

Considerando o teor da informação nº 78/2001 de 25 de Maio, elaborada pela Senhora Chefe de Divisão, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, que faz a análise da capacidade de endividamento da autarquia, anexando o quadro de todos os empréstimos contraídos e respectivos encargos.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*(Handwritten signatures and initials)*

O Executivo delibera por unanimidade solicitar propostas a três das instituições que celebraram protocolos com o Governo para a celebração deste tipo de contratos, tendo em vista a contratação de um empréstimo nas condições abaixo descritas:

**Modalidade:** Contrato de financiamento

**Montante:** 36 308 000\$00

**Período de utilização:** até um ano

**Prazo Global de Amortização:** 10 anos, contados a partir da data da primeira utilização.

**Periodicidade:** Prestações semestrais, postecipadas e iguais.

**Taxa de Juro:** Euribor a 6 meses

**Amortizações antecipadas:** possibilidade sem qualquer penalização

**Comissões:** Indicar as comissões se as houver

**Instituições a convidar:** Caixa Geral de Depósitos; Banco Comercial dos Açores; Montepio Geral, Caixa Económica da Misericórdia.

**Prazo limite para apresentação das propostas:** 16H30 do dia 1 de Junho p.f.

**Acto Público de Abertura:** 9H30 do dia 06 de Junho.

**Comissão de Abertura :** Vereador Manuel Alves Gonçalves, que exercerá as funções de Presidente, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, Paulo Correia, Assistente Administrativo que servirá de secretário.

**Como suplentes:** Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção e Maria do Espírito Santo Quaresma Santos, Chefe de Secção.

A **Análise das Propostas** será efectuada pelo Executivo em reunião extraordinária a realizar a nove de Junho às 21H00.-----

## **1.2 - Contratação de Empréstimo ARAAL de 29 909 000\$00 – Projecto de Abastecimento de Água ao Concelho e Drenagem de Águas Residuais.**

Considerando o disposto no Decreto Legislativo Regional 6/95/A, de 28 de Abril, que regulamenta a cooperação financeira indirecta do Governo Regional, segundo o qual o

Governo financia em 70% os juros dos empréstimos contraídos para fazer face à parte respeitante ao investimento próprio das Autarquias nos projectos aprovados para financiamento no âmbito dos apoios Comunitários;

Considerando que a carta de aprovação da candidatura referenciada em epígrafe, para financiamento no âmbito do PRODESA, remetida à Câmara pelo gestor do referido programa, a coberto do ofício número 424/2001, datado de 14 de Maio;

Considerando que o montante de investimento da referida candidatura é de 199 389 contos, a que corresponde um montante de financiamento próprio de 29 909 contos;

Considerando a necessidade de elaborar a candidatura à Cooperação Financeira Indirecta;

Considerando que ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 6/95/A, de 28 de Abril o empréstimo a contratar está isento do limite de endividamento previsto no nº 3 do artº 24 da Lei das Finanças Locais;

Considerando o teor da informação nº 78/2001 de 25 de Maio, elaborada pela Senhora Chefe de Divisão, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, que faz a análise da capacidade de endividamento da autarquia, anexando o quadro de todos os empréstimos contraídos e respectivos encargos;-----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo delibera por unanimidade solicitar propostas a três das instituições das que celebraram protocolos com o Governo para a celebração deste tipo de contratos, tendo em vista a contratação de um empréstimo nas condições abaixo descritas:

**Modalidade:** Contrato de financiamento

**Montante:** 29 909 000\$00

**Período de utilização:** até um ano

**Prazo Global de Amortização:** 10 anos, contados a partir da data da primeira utilização.-----

**Periodicidade:** Prestações semestrais, postecipadas e iguais.

**Taxa de Juro:** Euribor a 6 meses

**Amortizações antecipadas:** possibilidade sem qualquer penalização

**Comissões:** Indicar as comissões se as houver

**Instituições a convidar:** Caixa Geral de Depósitos; Banco Comercial dos Açores; Montepio Geral, Caixa Económica da Misericórdia.

**Prazo limite para apresentação das propostas:** 16H30 do dia 1 de Junho p.f.

**Acto Público de Abertura:** 10H30 do dia 06 de Junho.

**Comissão de Abertura :** Vereador Manuel Alves Gonçalves, que exercerá as funções de Presidente, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, Paulo Correia, Assistente Administrativo que servirá de secretário.

**Como suplentes:** Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção e Maria do Espírito Santo Quaresma Santos, Chefe de Secção.

A **Análise das Propostas** será efectuada pelo Executivo em reunião extraordinária a realizar a nove de Junho p.f. às 21H00.-----

### **1.3 – Contratação de Empréstimo de 300 000 000\$00.**-----

Em Fevereiro do corrente ano foi celebrado com o Banco Comercial dos Açores um contrato de financiamento para suportar despesas com obras inseridas no II Quadro Comunitário de Apoio, por se considerar que as participações comunitárias devidas pelas despesas pagas seriam transferidas para a Câmara em tempo útil de se processarem novos pagamentos permitindo assim poder encerrar financeiramente as candidaturas.

O montante de participação em dívida do PEDRAA II e REGIS é, nesta data de 122 500 contos, havendo já mais 94 783 contos pagos cujas listagens serão remetidas no decurso desta semana, não se prevendo data para que as transferências sejam efectuadas.

Considerando que o prazo de encerramento das candidaturas aprovadas no âmbito do PEDRAA II, termina no fim do próximo mês de Junho e não havendo a certeza de que as participações em dívida sejam transferidas para a Câmara em tempo útil por forma a poder ser efectuado o encerramento das candidaturas, correndo por esse facto o risco não ver participadas as despesas efectuadas e pagas;

Considerando que os encargos do serviço da dívida resultante desta contratação não são contabilizáveis para a capacidade de endividamento em conformidade com o disposto no artº 32º da Lei nº 42/98, de 06 de Agosto;

Considerando o teor da informação nº 78/2001 de 25 de Maio, elaborada pela Senhora Chefe de Divisão, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, que faz a análise da capacidade de endividamento da autarquia, anexando o quadro de todos os empréstimos contraídos e respectivos encargos;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in the top right corner.

O Executivo delibera por unanimidade, proceder à contratação de um empréstimo, a ser utilizado em regime de conta corrente, por um período máximo de 3 anos, porque não é possível prever o prazo da remessa das participações do PEDRAA II, podendo a Câmara Municipal proceder a utilizações, reembolsos e reutilizações a todo o tempo, sem ter que cumprir valores mínimos de amortização de conta, movimentações essas que só poderão ser efectuadas por ordem expressa da Câmara, o que na prática significa poder utilizar 85% do montante das facturas a pagar aos empreiteiros que estão a executar obras inseridas nos projectos aprovados no II Q.C.A, uma vez que os restantes 15% são investimento próprio não participado, e, logo que a participação seja recebida, proceder de imediato à amortização do montante utilizado, prevendo que até ao fim do corrente ano o empréstimo esteja totalmente amortizado.

Mais delibera, também por unanimidade, dar início ao processo solicitando propostas para a contratação do referido empréstimo nas condições abaixo descritas:

**Finalidade:** Despesas com obras financiadas no PEDRAA II

**Montante:** até 300 000 contos

**Período de utilização:** até um ano

**Prazo Global de Amortização:** até 3 anos, contados a partir da data da primeira utilização.

**Periodicidade:** Prestações mensais e trimestrais, postecipadas e iguais.

**Taxa de Juro:** Euribor a 6 meses

**Amortizações antecipadas:** possibilidade proceder à amortização do capital em dívida logo que nos sejam remetidas as participações PEDRAA, sem limite mínimo de amortização e sem qualquer penalização.

**Comissões:** Indicar as comissões se as houver

**Instituições a convidar:** Caixa Geral de Depósitos; Banco Comercial dos Açores; Montepio Geral.

**Prazo limite para apresentação das propostas:** 16H30 do dia 1 de Junho p.f.

**Acto Público de Abertura:** 11H30 do dia 06 de Junho.

**Comissão de Abertura :** Vereador Manuel Alves Gonçalves, que exercerá as funções de Presidente, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, Paulo Correia, Assistente Administrativo que servirá de secretário.

**Como suplentes:** Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção e Maria do Espírito Santo Quaresma Santos, Chefe de Secção.

A Análise das Propostas será efectuada pelo Executivo em reunião extraordinária a realizar a nove de Junho p.f. às 21H00.

Terminadas as deliberações respeitantes ao ponto 1 da ordem do dia da reunião, os Senhores Vereadores Sara Pereira e Fernando Cardoso foram convidados a entrar na sala e a reunião prosseguiu.

#### **CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:**

Tendo tomado conhecimento que na próxima reunião ordinária do Executivo a realizar a sete de Junho p.f. não estará presente o Senhor Vereador Jorge Saraiva Pereira porque se vai ausentar da Região por motivos profissionais, do que resulta não haver “quórum” para que o Executivo possa deliberar sobre a preferência das propostas dos três empréstimos anteriormente descritos, e dada a urgência de que os referidos processos estejam presentes à sessão da Assembleia Municipal que se realizará a 15 de Junho, o Senhor Presidente propôs que se realize uma reunião extraordinária do



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Executivo, Sábado dia 9 de Junho pelas vinte e uma horas, tendo como pontos da ordem de trabalhos a análise das propostas dos empréstimos, e a alteração orçamental que vai ser necessária efectuar para suportar as despesas destes empréstimos e que só pode ser efectuada após conhecimento das propostas das Instituições, a fim de que se possa remeter todo o processo para a Assembleia Municipal para análise e decisão.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar considerando-se desde já convocados**

### **2 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS**

**Empreitada de execução das redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais e repavimentação de arruamentos da Vila das Lajes do Pico.**

Foi presente à reunião a processo de concurso para a execução da empreitada referenciada em epígrafe, composto por programa de concurso, caderno de encargos, mapa de quantidades para as obras de saneamento e mapa de quantidades para as vias de comunicação, projecto de execução para o saneamento e projecto de execução para as vias de comunicação, documentos esses que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que vão ser rubricados por todos os membros do Executivo presentes à reunião.-----

A empreitada é por série de preços, sendo o prazo de execução de 270 dias.-----

O preço base do concurso é de 137 986 000\$00 para a parte respeitante às redes de Abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais e de 125 869 430\$00 para os trabalhos respeitantes à repavimentação dos arruamentos, totalizando esta empreitada o custo base de 263 855 430\$00.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar todos os documentos apresentados e proceder à abertura do concurso público para**

a execução da referida empreitada.

Mais deliberou, em cumprimento do artº 60º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, proceder à constituição das Comissões de acompanhamento do concurso, a saber:

**Comissão de Abertura:** Presidente: Sara Pereira, Vereadora em Regime de Permanência;

**Vogais efectivos:** Manuel Alves Gonçalves, Vereador que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo Correia, assistente administrativo que exercerá as funções de secretário.

**Vogais Suplentes:** Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão e Maria do Espírito Santo Quaresma Santos, Chefe de Secção.

**Comissão de Análise:** Presidente: Sara Pereira, Vereadora em Regime de Permanência.

**Vogais efectivos:** Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e que secretariará o acto público, Adriano Rosa, Engenheiro Civil e Leonildo Machado, perito do projecto.

**Vogais Suplentes:** Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção e Adélio Pereira, técnico de informática.

**- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

*Palmira Guincho Palhaça*



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram treze horas e quarenta minutos.-----

*Cláudio J. S. Dias*  
*Manuel Alves Fernandes*  
*[Signature]*